



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 11x0

EM 15/05/2025

Presidente

INDICAÇÃO Nº 081/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal envio de Projeto de Lei para a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, dos profissionais da Educação de Rio Largo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal o envio de Projeto de Lei para a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, dos profissionais da Educação de Rio Largo, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação que submeto à deliberação dos meus pares visa a realização de estudos para a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, dos profissionais da educação do Município de Rio Largo, uma vez que o mesmo fora revisado a quase 15 anos, sendo necessária uma atualização legal e consequentemente trazendo mais justiça financeira e reconhecimento aos servidores que fazem a educação municipal, uma vez que o PCCR regulamenta a carreira dos profissionais da educação, regulamentando as carreiras desses profissionais, assim como a remuneração, a progressão, a promoção e a formação continuada desses profissionais que tanto contribuem para o engrandecimento de nossa cidade, sendo mais que justa essa revisão normativa para atualizar este conjunto de normas tão importantes para esses profissionais.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com os servidores públicos do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

Jefferson Alexandre Cavalcante
Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- AVANTE